

# Nota Técnica

---

## Orientações para a Vacinação contra a Covid-19

---

Ceará – 21 de janeiro de 2021



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria da Saúde*

# APRESENTAÇÃO

A Nota Técnica da Célula de Imunização (CEMUM), Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde (COVEP) e Secretaria Executiva de Vigilância e Regulação em Saúde (SEVIR), visa orientar sobre a vacinação contra a Covid-19 no Ceará.

## **Governador do Estado do Ceará**

Camilo Sobreira de Santana

## **Vice-governadora**

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

## **Secretário da Saúde do Estado do Ceará**

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho

## **Secretária Executiva de Vigilância em Saúde e Regulação**

Magda Moura de Almeida Porto

## **Coordenadora de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde**

Ricristhí Gonçalves de Aguiar Gomes

## **Orientadora da Imunização**

Carmem Lúcia Macêdo Osterno

## **EQUIPE DE ELABORAÇÃO E REVISÃO**

Ana Karine Borges Carneiro

Carmem Lúcia Macêdo Osterno

Iara Holanda Nunes

Kelvia Maria Oliveira Borges

Nayara de Castro Costa Jeiressati



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

## VACINAS DISPONÍVEIS SEGUNDO PLATAFORMAS TECNOLÓGICAS

### Vacinas de vírus inativados

- Vacinas seguras e imunogênicas;
- Não possuem a capacidade de replicação.
- Vacina: SINOVAC

### Vacinas de vetores virais

- Vetores vivos replicantes ou não replicantes;
- Incapaz de causar doenças.
- Vacina: Oxford/AstraZeneca

### Vacina de RNA mensageiro

- Segmento do RNA mensageiro do vírus incapaz de causar doenças;
- Tecnologia nova;
- 
- Requer temperaturas baixas (-70º C para Pfizer).
- Vacina: Pfizer/BioNTec

*Em 17 de janeiro de 2021, a ANVISA liberou o uso emergencial das vacinas do laboratório Sinovac-Butantan e Astrazeneca - Fiocruz*

## 1 COVID-19

A Covid-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), que causa infecção respiratória aguda potencialmente grave. Trata-se de uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global. A transmissão ocorre principalmente entre pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), cerca de 40% das pessoas têm a forma leve ou moderada da doença, porém aproximadamente 15% delas desenvolvem a doença severa necessitando de suporte de oxigênio. Tem-se ainda que 5% da população que é afetada com a forma grave da doença pode vir a desenvolver, além das complicações respiratórias, complicações sistêmicas como trombose, complicações cardíacas e renais, sepse e choque séptico.

## 2 OBJETIVOS DA VACINAÇÃO

- Redução da morbimortalidade causada pelo novo coronavírus;
- Vacinar os grupos de maior risco de desenvolvimento de formas graves e óbitos;
- Vacinar trabalhadores da saúde para manutenção dos serviços de saúde e capacidade de atendimento à população;
- Vacinar os indivíduos com maior risco de infecção;
- Vacinar os trabalhadores dos serviços essenciais.

## Grupos prioritários

- Trabalhadores da área da saúde
- Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas
- Indígenas
- Pessoas com deficiência ≥18 anos institucionalizadas
- População idosa (60 anos ou mais)
- Comunidades tradicionais ribeirinhas e quilombolas
- População em situação de rua
- Morbidades
- Trabalhadores da educação
- Pessoas com deficiência permanente severa
- Membros das forças de segurança e salvamento
- Funcionários do sistema de privação de liberdade
- Trabalhadores do transporte coletivo, metroviário, ferroviário, aéreo, aquaviário, portuários e caminhoneiros
- Transportadores rodoviários de carga e portuários
- População privada de liberdade
- Pessoas em situação de rua

## 3 CAMPANHA DE VACINAÇÃO

O Ministério da Saúde (MS), por meio da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) e do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis (DEIDT) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), realiza a campanha nacional de vacinação contra a covid-19, de forma gradual.

Desta maneira, considerando a disponibilidade das 6 milhões de doses da vacina Sinovac(Butantan), o MS realizou um escalonamento dos grupos populacionais para vacinação.

### 3.1 Grupos prioritários da 1ª fase

- 34% dos trabalhadores da saúde;
- Pessoas idosas residentes em instituições de longa permanência(institucionalizadas);
- Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em Residências Inclusivas(institucionalizadas);
- População indígena vivendo em terras indígenas.

Recomenda-se ainda que seja realizada uma ordem de priorização do estrato populacional de trabalhadores de saúde, tais como: profissionais de saúde que atuam na linha de frente do enfrentamento a Covid-19 e vacinadores envolvidos nessa vacinação.

**Observação: O cronograma de vacinação dos grupos seguirá as recomendações do MS e disponibilidade das doses de vacina pelos laboratórios**

### Meta

- Vacinar pelo menos 90% da população alvo de cada grupo

### Vacina utilizada – 1ª Fase

- Vacina Sinovac/Butantan
- Vírus inativado
- Soroconversão: > 97% em esquema de 2 doses com intervalo de 28 dias;
- Eficácia:
  - 77,96% em casos ambulatoriais e hospitalares;
  - 100% em casos graves.
- Apresentação: frasco ampola com 0,5ml (monodose);
- Conservação: +2 e + 8º C;
- Validade após abertura do frasco: Imediata;
- Imagens das embalagens – Ver anexo

#### **ATENÇÃO!**

*A vacina Sinovac/Butantan contém adjuvante de alumínio, quando expostas à temperatura abaixo de +2º C, podem ter perda de potência em caráter permanente*

## 4 VIA DE ADMINISTRAÇÃO

A Vacina contra Covid-19 é administrada por via intramuscular.

### 4.1. Região anatômica

As regiões anatômicas selecionadas devem estar distantes dos grandes nervos e vasos sanguíneos, sendo que o músculo deltoide é a área mais utilizadas para indivíduos acima de 2 anos de idade.

### 4.2 Materiais indicados

- Algodão e seringa com agulha apropriadas (Seringa de 3ml com agulha 25 X 7).

## 5 ESQUEMA DE VACINAÇÃO

Sinovac/Butantan: 2 doses

### **Atenção!**

*Obedecer o intervalo entre as doses de 28 dias*

*Destaca-se que, em caso de alguma ocorrência que impeça o indivíduo de retornar no prazo determinado, é possível tomar a 2ª dose para completar o esquema.*

O indivíduo deverá completar o esquema vacinal com a mesma vacina que iniciou.

## 6 VOLUME DA DOSE

Sinovac/Butantan: 0,5ml/dose

## 7 PREPARO

- Observação: Realizar um movimento rotatório leve em sentido único com o frasco-ampola até a obtenção de uma solução homogênea, observando se o produto está realmente diluído e sem a presença de partículas aparentes (com grumos) ou qual outra alteração.

## 8 PRECAUÇÕES

- Diante de doenças agudas febris moderadas ou graves, recomenda-se o adiamento da vacinação até a resolução do quadro;
- Em gestantes, puérperas e lactantes, a vacinação poderá ser realizada após avaliação cautelosa dos riscos e benefícios e com decisão compartilhada, entre a mulher e seu médico prescritor;
- Pessoas com sintomas de Covid-19 ou positivos assintomáticos, recomenda-se o adiamento da vacinação para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais. Como a piora clínica pode ocorrer até duas semanas após a infecção, idealmente a vacinação deve ser adiada até a recuperação clínica total e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas ou quatro semanas a partir da primeira amostra de PCR positiva em pessoas assintomáticas;
- Uso de antiagregantes plaquetários e anticoagulantes orais, por cautela, a vacina pode ser administrada o mais longe possível da última dose do anticoagulante direto;
- Pacientes portadores de doenças reumáticas imunomediadas, a decisão sobre a vacinação deve ser individualizada devendo ser sob orientação de médico especialista;
- Pacientes oncológicos, transplantados e demais pacientes imunossuprimidos: a vacinação somente deverá ser realizada com prescrição médica após avaliação do risco e benefício

### 8.1 Administração simultânea

- Não se recomenda a administração simultânea das vacinas COVID-19 com outras vacinas.;
- Preconiza-se um intervalo mínimo de 14 dias entre as vacinas COVID-19 e as diferentes vacinas do Calendário Nacional de Vacinação

## 9 CONTRA INDICAÇÕES

- Pessoas menores de 18 anos de idade;
- Para àquelas pessoas que já apresentaram reação anafilática confirmada a uma dose anterior de vacina COVID-19;
- Pessoas que apresentaram reação anafilática confirmada a qualquer componente da(s) vacina(s).

## 10 VIGILÂNCIA DOS EAPV

TODOS os eventos, não graves ou graves, bem como os erros de imunização e problemas com a rede de frio, deverão ser notificados no e-SUS notifica.

Para mais informações, acessar: [https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/21/estrategia\\_vacinacao\\_covid19.pdf](https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/21/estrategia_vacinacao_covid19.pdf)

## 11 GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

Vacina Sinovac/Butantan: deverá ser descartada normalmente em caixa descartável.

## 12 RECOMENDAÇÕES PARA OS MUNICÍPIOS

- Realizar a vacinação com equipes volantes, nos próprios serviços de saúde priorizados para a vacinação (**serviços de saúde públicos e privados, tanto da urgência quanto da atenção básica, envolvidos diretamente na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados de covid-19**), Instituições de Longa Permanência de Idosos, residências inclusivas de pessoas com deficiência e em terras indígenas. Para otimizar o tempo e não perder oportunidades, ao vacinar os idosos e as pessoas com deficiência, institucionalizados, é importante também incluir os trabalhadores de saúde que fazem parte do corpo técnico dessas instituições;
- Organizar os Centros de Vacinação especiais: postos externos de vacinação para evitar aglomerações, utilizando equipamentos sociais como escolas, quartéis da PM, quadras e ginásios poliesportivos, de preferência com agendamento prévio;
- Articular com a estratégia de saúde da família, organizando os serviços de saúde e realizando a busca ativa dos grupos prioritários;
- Realizar a ampla divulgação das estratégias utilizadas;
- Monitorar diariamente os dados de vacinação;
- Realizar o monitoramento intensivo dos possíveis EAPV;
- Detectar informações falsas e fornecer orientação e esclarecimentos à comunidade, no sentido de prevenir eventuais danos;
- Estabelecer estratégias de comunicação sobre o processo de vacinação segura;
- Elaborar plano de ação com as estratégias para alcance dos grupos prioritários, tais como disponibilizar doses de vacinas para os trabalhadores de saúde nos seus respectivos estabelecimentos de saúde (privado ou público), dentre outros.

## 12.1 Organização dos serviços de vacinação no contexto da Covid-19

- Realizar a administração das vacinas em áreas bem ventiladas e desinfetadas com frequência;
- Garantir a disponibilidade de local para lavagem adequada ou desinfetantes para as mãos, pelos usuários;
- Limitar a 01(um) o número de familiares que acompanham a pessoa que será vacinada;
- Realizar a triagem de pessoas que apresentam sintomas respiratórios antes da entrada na sala de vacinação para evitar a propagação do SARS-CoV-2;
- Evitar aglomerações na sala de espera. Algumas estratégias para esta finalidade podem incluir:
  - Utilizar espaços ao ar livre ou ventilados e,
  - Observar a recomendação de distanciamento social dentro da instalação, sala ou posto de vacinação;

Deve-se evitar a aglomeração de pessoas nos serviços de saúde. Os gestores e trabalhadores da saúde devem adotar medidas para redução do tempo médio de espera entre a realização do procedimento da vacinação e o registro do vacinado.

- Recomendações para os vacinadores:
  - Realizar a higiene das mãos com frequência. Não havendo a necessidade do uso obrigatório de luvas;
  - Evitar o uso do celular durante o atendimento aos usuários;
  - Monitorar os estoques de vacinas e insumos, assim como o funcionamento da cadeia fria;
  - Comunicar às instâncias superiores sempre de acordo com o fluxo pré-determinado pelo PNI;
  - Se apresentar sintomas como tosse ou febre, não deve comparecer ao trabalho e deve procurar atenção médica.

Para mais informações, acessar: [https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2021/01/Informe\\_Tecnico\\_Vacina\\_COVID-19.pdf](https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2021/01/Informe_Tecnico_Vacina_COVID-19.pdf)

## 12.2 Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

- A utilização de EPIs na Vacinação contra a Covid-19, tem como objetivo a proteção destes trabalhadores, bem como a segurança dos indivíduos que serão atendidos pela vacinação;
- EPI obrigatórios durante a rotina de vacinação: Máscara cirúrgica;
- EPI recomendados durante a rotina de vacinação: Proteção ocular e avental descartável ou de tecido;
- EPI com possibilidade de uso eventual (somente para situações específicas): Luvas: Não está indicada na rotina de vacinação.

## 13 SISTEMA DE INFORMAÇÃO

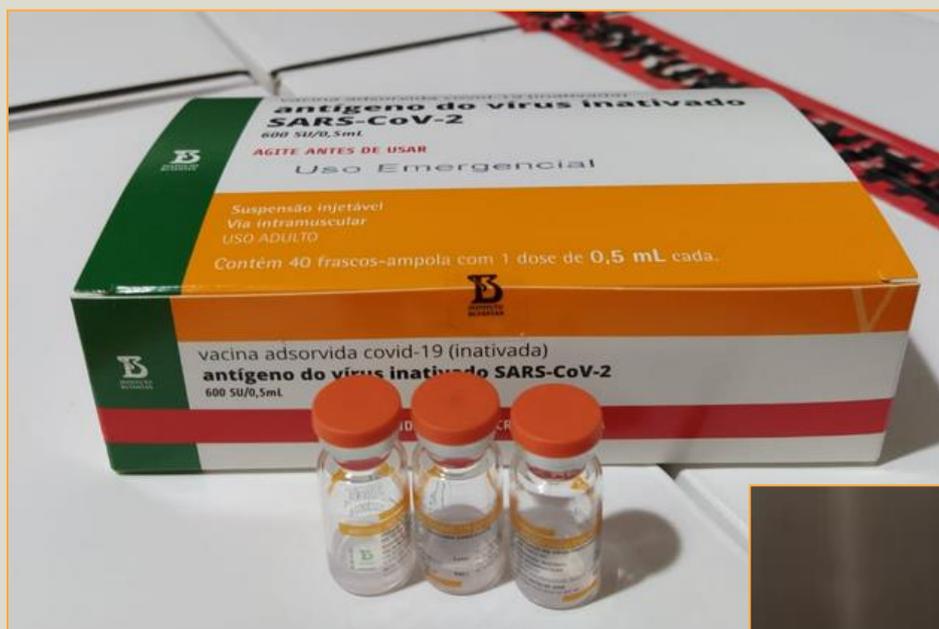
- O registro da dose aplicada da vacina será nominal/individualizado através do Novo SI-PNI - online ou em um sistema próprio que interopere com ele;
- O reconhecimento do cidadão vacinado será pelo CPF ou CNS;
- 
- As salas de vacina que ainda não estiverem informatizadas e/ou sem rede de internet disponível, deverão realizar os registros em formulário que deverão ser digitados posteriormente no SIPNI.

Para mais informações, acessar: <https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2021/01/Nota-Informativa-1-2021-CGPNI-DEIDT-SVS-MSpdf.pdf>

### 13.1 ConecteSUS

- Objetivo: Simplificar a entrada de dados e agilizar o tempo médio de realização do registro do vacinado no SI-PNI, a partir do QR-Code;
- O cidadão que faz parte dos grupos prioritários, mas que chega ao serviço de saúde sem o seu QR-Code em mãos **NÃO deixará de ser vacinado**. Para isso, o profissional de saúde terá uma alternativa de busca no SI-PNI, pelo Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cartão Nacional de Saúde (CNS);
- Se já possui o cadastro no CADSUS, levar documento de identificação e comprovante que pertence ao grupo prioritário (prescrição médica, vinculação ativa do profissional). Para quem não possui esse cadastro, basta ir até uma unidade de saúde pública e solicitar o mesmo portando Documento de identificação com foto, Certidão de nascimento ou casamento, CPF e Comprovante de residência.

## Anexo – Vacina Sinovac/Butantan



# Secretaria Executiva de Vigilância e Regulação Em Saúde - SEVIR

---

Av. Almirante Barroso, 600  
Praia de Iracema. CEP 60.060-440

---

[www.saude.ce.gov.br](http://www.saude.ce.gov.br)



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*